

Comissão Permanente de Licitações

De: Felipe Chiaradia <felipe@integrasul.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de junho de 2019 16:52
Para: licitacoes@camara-sm.rs.gov.br
Cc: Marcelo Pacheco
Assunto: Esclarecimentos PP 51/2019

Boa tarde.

Com relação ao processo, gostaria de verificar os seguintes itens:

1.2.4.8. Estar licenciado para no mínimo, 5K clientes de VPN SSL simultâneos;

Indago a necessidade de tamanha quantidade de conexões VPN SSL considerando o porte da estrutura, conforme item **1.2.3**. Em suma VPN SSL é utilizada por funcionários e terceiros para acesso a infra local do ambiente sem gerar riscos de segurança. Uma quantidade de 5.000 mostra-se extremamente alta, sendo necessário um produto maior, utilizado normalmente em ambientes com mais de 3.000 usuários. Sugiro a redução desse valor para 500.

1.2.4.11. Throughput de, no mínimo, 360 Mbps com as seguintes funcionalidade habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação, IPS, Antivírus e Antispyware. Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma destas funcionalidades, somente o menor valor será aceito;

Novamente o requisito estapola os valores normalmente utilizados em ambientes do porte do órgão, conforme item **1.2.3**. No referido item estima-se para em 3 anos atingir banda de 200Mbps, tornando-se desnecessário um equipamento que suporte 360Mbps com todas as funcionalidades habilitadas. Sugiro redução do valor par 250Mbps, deixando uma margem de 50% de crescimento além do provisionado.

1.4.75.4. Possuir mecanismo anti-suicídio para a administração remota, evitando que o administrador perca o acesso ao software por uma configuração equivocada;

O mecanismo anti-suicídio, referido no item, costuma ser aplicado para ambientes gerenciados a distância, através de ferramentas de gestão integrada de equipamentos, o que dificulta o acesso rápido ao equipamento em caso de urgência. De forma que o órgão possui apenas uma unidade e com gestão local, a adição desse item torna necessária a aquisição desta ferramenta a parte, que além de ser desnecessário para o ambiente, encarece o projeto consideravelmente. Sugiro, portanto, remover este item.

Att.



Felipe Chiaradia
Coordenador de Suporte



(54) 3027-0707 | (54) 981.295.686



Rua Alagoas, 99 Jardim América - Caxias do Sul



integrasul_suporte1

FORTINET 7
Network Security Expert

www.integrasul.com.br

